

PORTARIA N.º 2326/2025

DATA: 02.09.2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Decisão Judicial, Autos nº 0007778-24.2025.8.16.0131.

RESOLVE:

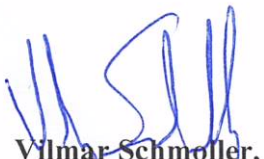
Art. 1º) A partir de 03.09.2025, pela redução da carga horária da Senhora Jenifer Fernanda de Andrade, portadora do CPF nº 091.581.799-33 e Cédula de Identidade RG nº 13.008.907-0, expedida pelo SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, da carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais para 20:00 (vinte horas) semanais, sem prejuízo à sua remuneração.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.